

**EDITAL Nº 136/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

PROCESSO SEI Nº 23243.006953/2022-48

DOCUMENTO SEI Nº 1805283

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.2.1, 2.2.3, 2.2.4 e 17 do Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 24/11/2021, retificado pelo Edital nº 8/2022/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 18/1/2022, e Edital nº 17/2022/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 14/2/2022, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 51/2022/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 6/5/2022; e considerando ainda o disposto no DESPACHO 443/2022/REIT - DGP (SEI nº 1805231) RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.**

**1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS****1.1. Das Vagas**

Processo	Cargo	Cód.vaga	Origem da vaga	Unidade	Observações
23243.006059/2022-78	Assistente de Alunos	961148	Criada por Lei	Campus Guajará-Mirim	<b>Danilo Fernando Leite</b> , Portaria nº 1.114 de 05/04/2022, DOU 07/07/20 sem efeito sua nomeação. <b>Rodolfo Pereira da Silva</b> , classificado em 5º lugar ampla concorrência após nomeação. <b>Patrícia Corrêa Pompeu</b> , Portaria nº 1.555 de 02/09/2022, DOU 06/09/20 sem efeito sua nomeação. <b>Alessandra Valentina Teixeira de Souza</b> , Portaria nº 1925/REIT - CG 2022, DOU 25/10/2022 (SEI Nº 1754864) Portanto não se trata de nova vaga, mas nomeação para a mesma vaga classificatória. Vaga para candidatos cotistas, porém não há mais candidatos.
23243.012658/2022-21	Assistente de Alunos	329069	Posse em cargo não acumulável	Campus Guajará-Mirim	Exoneração- Diego Holanda Oliveira Duarte

1.2. Em atendimento ao disposto nos subitens 17.2 e 17.2.1 do Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO, de 22 de novembro de 2021, a nomeação dos candidatos para o *Campus/Unidade* será definido a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção (ANEXO I), e havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.

1.2.1. Portanto, ressaltamos que as escolhas dos candidatos anteriormente nomeados e que tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, não vinculam os próximos candidatos convocados a permanecerem lotados na mesma unidade.

1.3. Quadro de Vagas:

1.3.1. **CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - VAGAS TOTAIS OFERTADAS: 05 (cinco) Vagas.**

ORDEM DA VAGA A SER PROVIDA	RESERVA DE VAGA	OBSERVAÇÕES
3ª VAGA	<sup>1</sup> PPP - PESSOAS PRETAS OU PARDAS	Não há candidato PPP aprovado nas vagas reservadas no certame para o referido cargo, logo deverá ser provido por candidato aprovado na lista de ampla concorrência.
5ª VAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-

<sup>1</sup> Conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas dos cargos elencados na Tabela 2.1 do EDITAL Nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, durante validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.

**2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**

2.1. Relação de Candidatos Convocados

**QUADRO I – ASSISTENTE DE ALUNOS**

Cargo	Classe	Ordem Geral Prioridade escolha da vaga	Classif. Concurso	Concorrência	Candidato
Assistente de Aluno	C	1	8ª	AC	Camila Briel Felix
Assistente de Aluno	C	2	9ª	AC	Francisca Elizabete Bezerra dos Santos

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência; **PPP** – Vagas reservadas aos candidatos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014; e **PcD** – Pessoa com Deficiência.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Nos termos do item 17.2.1 do Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO, os candidatos relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como a opção da Unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constante no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <[dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br)>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 20/12/2022, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1805283** e o código CRC **121510C6**.

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 136/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**TERMO DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO (SEI Nº 1805300)**